

Edital de Seleção para Coordenadores de Turmas do Projeto de Extensão "Literatura & Cárcere" - UFJF

**Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Contra Legem - Núcleo de Estudos em Direito e Humanidades (Cnpq/UFJF)
Clínica de Direitos Fundamentais e Transparência**

A Profa. Amanda Muniz Oliveira, Coordenadora Geral do Projeto de Extensão "Literatura & Cárcere" vinculado ao Contra Legem: Núcleo de Estudos em Direito e Humanidades (Cnpq/UFJF) e à Clínica de Direitos Fundamentais e Transparência (UFJF) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de novos coordenadores de turma para o projeto.

1. DO PROJETO

O projeto "Literatura & Cárcere" é uma iniciativa de extensão realizada no presídio José Edson Cavaliere e em seu anexo feminino Eliane Betti, em Juiz de Fora. O projeto visa promover a leitura entre os reclusos, contribuindo para sua educação e ressocialização. Semanalmente, alunos universitários visitam o presídio para distribuir livros aos detentos previamente selecionados. Após um mês, os alunos retornam para aplicar uma prova sobre a leitura realizada.

Os reclusos que obtiverem nota mínima de 6 têm direito a solicitar a redução de quatro dias de sua pena, conforme estipulado pela Resolução N° 391 de 2021 do Conselho Nacional de Justiça. As provas são corrigidas pelos alunos extensionistas, e os pedidos de remição de pena são elaborados e distribuídos sob a supervisão da professora Coordenadora Geral. O projeto pugna pela integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo um impacto social significativo e já tendo atendido mais de 60 pessoas até o momento.

2 REQUISITOS

2.1 Ser aluno regularmente matriculado na UFJF (graduação ou pós-graduação, em qualquer curso).

2.2 Disponibilidade para participar das visitas ao presídio José Edson Cavaliere, em Juiz de Fora, às terças-feiras, das 8:30 às 11:00 (podendo haver atrasos).

2.3 O transporte (ida e volta) até o presídio, regra geral, será de responsabilidade das pessoas selecionadas. A situação poderá mudar caso o projeto consiga transporte próprio.

3. PRINCIPAIS TAREFAS DOS COODENADORES DE TURMA

3.1 As principais tarefas a serem desenvolvidas são:

- a) Organização e coordenação das visitas semanais ao presídio, não sendo necessário a presença física em cada semana visto que as datas irão variar conforme o cronograma do semestre;
- b) Supervisão da aplicação e correção das provas de leitura;
- c) Digitalização e postagem das provas aplicadas em Google Drive específico;
- d) Arquivamento das provas físicas corrigidas na sala do Contra Legem, localizada no Núcleo de Práticas Jurídicas da UFJF;
- e) Relatório descritivo do que ocorreu em cada encontro, em Google Docs próprio;
- f) Planejamento e organização de lanches para os participantes durante as atividades do projeto.
- g) Comunicação e coordenação com a direção do presídio e a Vara de Execuções Penais de Juiz de Fora.

4. DURAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TURMAS:

4.1 A coordenação terá duração de um semestre (de julho de 2024 a outubro de 2024), podendo ser prorrogada caso os selecionados desejem.

4.2 Os selecionados podem desistir a qualquer momento, mediante aviso prévio à coordenação geral.

5. BENEFÍCIOS:

5.1 O trabalho é voluntário, mas concede direito a certificado de horas de extensão.

6. DAS VAGAS:

- 6.1 Serão abertas duas vagas para coordenadores efetivos e duas para coordenadores suplentes
- 6.2 Os coordenadores suplentes serão chamados sempre que um coordenador efetivo não puder comparecer à visita agendada, sendo avisado previamente.
- 6.3 Os candidatos classificados mas não aprovados dentro do número de vagas (5º lugar em diante) ficarão em lista de espera, válida até o próximo semestre, quando será realizada nova seleção, caso necessário.

7. PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

7.1 Primeira Etapa: Preenchimento do Formulário de Inscrição

- a) Inscrições: 17/07/2024 a 28/07/2024 via link
<https://forms.gle/3xcFBkw3mf9sPwp39>
- b) Os candidatos preencherão informações pessoais e responderão à pergunta: "Por que você gostaria de participar do Projeto Literatura & Cárcere?".
- c) A resposta será avaliada quantitativamente (valor: 100 pontos). Nota de corte: 60 pontos.
- d) Resultado da Primeira Etapa: 05/08/2024.

7.2 Segunda Etapa: Entrevista

- a) Os candidatos aprovados na primeira etapa participarão de uma entrevista individual online, com duração de até 15 minutos.
- b) Horário e link das entrevistas serão disponibilizados com 24 horas de antecedência via e-mail cadastrado na inscrição. Data provável: 07/08/2024.
- c) Candidatos que não comparecerem à entrevista serão eliminados do processo seletivo.
- d) A entrevista será avaliada quantitativamente (valor: 100 pontos). Nota de corte: 60 pontos.

7.3 Critérios de Desempate:

- a) Maior nota na entrevista.
- b) Maior nota na resposta do formulário.
- c) Maior idade.
- d) Sorteio.

7.4 Resultado Final:

- a) O resultado final será uma média das notas das duas etapas.
- b) Será divulgado via e-mail e nas redes sociais do Literatura & Cárcere e Contra Legem no dia 09/08/2024.
- c) Os aprovados terão 48 horas, a contar da divulgação do resultado, para manifestar interesse em participar do projeto. Após esse período, caso haja vagas ociosas, serão convocados novos integrantes respeitando a classificação geral.

8. CRONOGRAMA DE DATAS:

Atividade	Data	Link
Início das Inscrições	17/07/2024	https://forms.gle/3xcFBkw3mf9sPwp39
Término das Inscrições	28/07/2024	-
Resultado da Primeira Etapa	05/08/2024	E-mail dos inscritos e redes sociais do projeto
Entrevistas Individuais	07/08/2024 (provável; sujeito a alterações)	Os links e confirmações de data e hora serão enviados para os e-mails dos aprovados na 1ª Etapa.
Divulgação do Resultado Final	09/08/2024	E-mail dos que participaram da entrevista e redes sociais do projeto
Prazo para Manifestação de Interesse pelos Aprovados	48 horas após resultado	Envie e-mail para: amanda.muniz@ufjf.br

Profa. Amanda Muniz Oliveira

Coordenadora Geral do Projeto "Literatura & Cárcere"

Contato: amanda.muniz@ufjf.br

Literatura & Cárcere
Professora Responsável: Amanda Muniz Oliveira
Campus Universitário da UFJF
Faculdade de Direito
CEP: 36036-900
Fone: 38 9 9178 3259
E-mail: amanda.muniz@ufjf.br

